



**EDITAL 02/2019**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA CURSOS FIC**  
**IFPA/CAMPUS SANTARÉM**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Santarém, faz saber, por meio da Comissão Especial para o Processo de Seletivo de Cursos FIC's do IFPA - Campus Santarém – Portaria 024/2019 e pela presente Chamada Pública, que estarão abertas as inscrições para o Curso de Formação Inicial e Continuada, **na modalidade de ensino presencial, com oferta de 80 vagas** para o 1º semestre do ano letivo de 2019. Os cursos destinam-se a capacitar e/ou atualizar os participantes nas suas práticas profissionais.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A presente chamada pública para matrícula será regida por este edital.
- 1.2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a sua condição de candidato.
- 1.3. O edital e as informações referentes ao resultado da chamada pública para matrícula, bem como toda e qualquer alteração que vier ocorrer para garantir a lisura e o bom andamento do certame serão publicados no site oficial do IFPA - Campus Santarém, no endereço eletrônico <http://santarem.ifpa.edu.br>, bem como nos quadros de aviso localizados no interior desse Campus.
- 1.4. A Direção de Ensino coordenará todas as etapas da seleção, em conjunto com a comissão designada.
- 1.5. O candidato poderá obter informações referentes aos cursos ofertados pelo presente edital diretamente na Direção de Ensino do Campus Santarém, à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 621, bairro Interventoria, CEP: 68020-820, com telefone de contato (93) 99143-5880 ou (93) 99102-5041.

## 2. DO CURSO E DAS VAGAS OFERTADAS

- 2.1. O Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC, voltado ao aperfeiçoamento e à atualização em diversos níveis de escolaridade, cabendo ao IFPA - Campus Santarém planejá-lo, coordená-lo e executá-lo.
- 2.2. Serão oferecidos os seguintes cursos FIC's no IFPA - Campus Santarém no primeiro semestre de 2019/1:

Curso	CH	Pré-requisito mínimo	Duração	Período de aula**	Horário de Aula*	Local	Nº Vagas
Viveiricultor	160	Ensino Fundamental Incompleto	3 meses	2ª a 6ª feira	13:30h às 17:50h	IFPA - Campus Santarém	40
Bovinocultor de Leite	200	Ensino Fundamental Incompleto	3 meses	2ª a 6ª feira	7:15h às 11:35h	IFPA - Campus Santarém	40
<b>Total de vagas</b>							<b>80</b>

(\*) poderá haver mudança nos dias de aula.

(\*\*) aulas poderão ocorrer excepcionalmente aos sábados.



### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão de forma presencial e ocorrerão no período de 23 a 26/04/2019 na Secretaria Acadêmica do IFPA - Campus Santarém, à Avenida Marechal Castelo Branco, Nº 621, bairro Interventoria, CEP: 68020-820, de terça-feira a sexta-feira, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h.
- 3.2. As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas pelo próprio candidato ou por seu representante legal mediante apresentação de procuração e cópia de documento de identidade do candidato e do procurador.
- 3.3. Para se inscrever na chamada pública para matrícula é necessário que o candidato tenha, no mínimo, idade igual ou maior que 15 anos.
- 3.4. As inscrições serão efetivadas mediante o preenchimento de formulário específico a ser preenchido no momento da inscrição e apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):
  - a) Requerimento de matrícula fornecido pela Secretaria Acadêmica do Campus devidamente preenchido;
  - b) Certidão de nascimento ou casamento;
  - c) Documento oficial de identidade com foto;
  - d) CPF;
  - e) Documento de escolaridade (declaração escolar de matrícula ou de que cursou uma das séries do Ensino Fundamental I, do 1º ao 5º Ano, ou ensino equivalente);
  - f) Documento comprobatório de quitação como Serviço Militar Obrigatório, para estudantes do sexo masculino de 18 a 45 anos;
  - g) Comprovante de residência atualizado; e
  - h) Uma fotografia 3x4.
- 3.5. O(a) candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.
- 3.6. As inscrições serão encerradas na data limite ou quando o dobro do número de vagas ofertadas por curso for atingido.
- 3.7. Não será aceita inscrição de candidato que não tiver, no mínimo, 15 anos de idade e/ou que não apresentar todos os documentos exigidos nas alíneas a, b, c, d, e, f, g e h do item 3.4 e o item 3.5.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

- 4.1. A classificação dos candidatos dar-se-á por meio de entrevista em caráter classificatório e eliminatório.
- 4.2. As entrevistas serão realizadas de forma presencial e ocorrerão no período de 03 a 04/05/2019 no IFPA - Campus Santarém, à Avenida Marechal Castelo Branco, Nº 621, bairro Interventoria, CEP: 68020-820, conforme cronograma de entrevistas a ser publicado de acordo com o cronograma desta chamada pública.
- 4.3. A entrevista será realizada por dois ou três membros da Comissão Julgadora, e terá duração entre 5 (cinco) a 10 (dez) minutos.



- 4.4 A entrevista se baseará na análise de experiências vivenciais, aptidões e expectativas dos candidatos ao curso pretendido.
- 4.5. Na entrevista serão avaliados critérios segundo o Anexo III desta chamada pública.
- 4.6 O cronograma de entrevistas com os inscritos com dia e horário da entrevista para cada candidato participante desta chamada pública será divulgado no site oficial do IFPA - Campus Santarém, no endereço eletrônico <http://santarem.ifpa.edu.br>, bem como nos quadros de aviso localizados no interior do Campus, no dia 02 de maio de 2019.
- 4.7. O candidato que não comparecer no local, na data e no horário determinados para a realização da entrevista será eliminado do presente Processo seletivo.
- 4.8. Os candidatos classificados até o número de vagas serão considerados aprovados e aqueles classificados após esse número de vagas comporão lista de espera.
- 4.9. Os candidatos da lista de espera serão convocados em caso de desistências ou cancelamento de matrícula, ou ainda de ampliação do número de vagas, por ordem de inscrição.

## 5. DO RESULTADO

- 5.1. O resultado preliminar da chamada pública será divulgado no site oficial do IFPA - Campus Santarém, no endereço eletrônico <http://santarem.ifpa.edu.br>, bem como nos quadros de aviso localizados no interior do Campus, no dia 04 de abril de 2019.
- 5.2. O resultado final da chamada pública para matrícula será publicado no site oficial do campus Santarém, no endereço eletrônico <http://santarem.ifpa.edu.br>, bem como nos quadros de aviso localizados no interior do Campus, no dia 07 de abril de 2019.
- 5.3. As vagas não preenchidas, decorrentes da não inscrição de candidatos, acarretará na abertura de novo edital.
- 5.4. As chamadas para o preenchimento das vagas remanescentes provenientes de desistência e/ou cancelamento de matrícula serão efetuadas até o 9º (nono) dia letivo após o início do curso.
- 5.5. As vagas remanescentes serão preenchidas obedecendo-se ao processo de classificação estabelecido neste edital até o total preenchimento das vagas oferecidas.
- 5.6. O candidato da lista de espera convocado para preenchimento de vagas remanescentes terá 02 (dois) dias úteis, após ser notificado por meio de telefonema, e-mail, além de publicação no site do Campus, conforme endereço eletrônico constante no item 5.1. para comparecer às aulas. Passado o prazo, sua matrícula será cancelada.

## 6. DO RECURSO

- 6.1. Após a divulgação do resultado preliminar o candidato poderá impetrar recurso contra o resultado da chamada pública quanto à ordem classificação, conforme data prevista no Cronograma.
- 6.2. O candidato deve protocolar recurso à Direção de Ensino do Campus, anexando cópia do protocolo de inscrição, e o formulário do anexo II.
- 6.3. O julgamento do recurso, quando deferido, poderá alterar o resultado final do edital.



## 7. DA MATRÍCULA

- 7.1. Os candidatos aprovados, após julgamento de recurso, se houver, serão matriculados, automaticamente, nos cursos para o qual se inscreveram desde que tenham apresentado a documentação solicitada nas alíneas a, b, c, d, e, f, g e h do item 3.4.
- 7.2. Não é permitida a existência, para um mesmo aluno, de mais de uma matrícula ativa (inclusive matrícula trancada) em cursos regulares no âmbito do IFPA.

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

- 8.1. Terão direito à certificação os alunos que tiverem frequência mínima de 75% do total das aulas dadas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas, de acordo com o curso ao qual foram aprovados.

## 9. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
18/04/2019	Publicação do Edital
23 a 26 /04/2019	Período de inscrição
29/04/2019	Publicação do resultado preliminar de inscritos
30/04/2019	Interposição de recurso contra o resultado preliminar de inscritos
02/05/2019	Publicação do resultado final de inscritos
02/05/2019	Publicação do cronograma de entrevistas com os inscritos.
03 a 04/05/2019	Período de entrevistas com os candidatos inscritos
04/05/2019	Publicação do resultado preliminar de aprovados
06/05/2019	Interposição de recurso contra o resultado preliminar da lista de aprovados
07/05/2019	Publicação do resultado final de aprovados
07/05/2019	Matrícula dos candidatos (Automática)
08/05/2019	Previsão do início das aulas

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A chamada pública para matrícula de candidatos regida por este edital é para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2019.
- 10.2. O IFPA poderá modificar o presente edital, visando ao melhor êxito da chamada pública. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no site oficial do IFPA - Campus Santarém e nos quadros de aviso localizado no interior do Campus e estarão de acordo com a legislação vigente.
- 10.3. Não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo de inscrição, bem como que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades no ato da inscrição.
- 10.4. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para efetivação de inscrição neste edital, a idade mínima exigida para cada



curso, e a documentação necessária, visto que esta será utilizada para fins de matrícula na instituição.

- 10.5. A inobservância por parte do candidato a quaisquer requisitos previstos neste edital poderá levar o candidato à perda do direito à vaga.
- 10.6. É de responsabilidade do candidato a observância e cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações.
- 10.7. Os candidatos aprovados e matriculados que não comparecerem até o **5º(quinto) dia de aula**, conforme o cronograma de início do curso, sem justificativa devidamente comprovada, terá sua matrícula cancelada, e será chamado novo candidato constante da lista de espera.
- 10.8. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato, apuradas pelo IFPA - Campus Santarém, durante a inscrição ou posterior à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa ao candidato, ensejará a perda do direito e o cancelamento da inscrição ou da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do IFPA - Campus Santarém, em primeira instância, e pela Pró-reitoria de Ensino, em segunda instância, se necessário.
- 10.10. Este edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta Chamada Pública para matrícula, revogadas as disposições em contrário.
- 10.11. Fica eleito o foro da Justiça Federal de Santarém, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste edital.

Santarém, 18 de abril de 2019.

**Damião Pedro Meira Filho**  
Diretor Geral– Campus Santarém  
Port.658/2016 – GAB

\*Versão impressa assinada.



## ANEXO I CARACTERÍSTICAS DOS CURSOS VIVEIRICULTOR

<b>Nível:</b>	Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores FIC
<b>Modalidade:</b>	Formação Continuada/Atualização
<b>Forma de Oferta:</b>	Presencial
<b>Tempo de duração do curso:</b>	Três meses
<b>Curso ofertado:</b>	Viveiricultor
<b>Eixo tecnológico:</b>	Recursos Naturais
<b>Turno de Oferta:</b>	Tarde
<b>Carga Horária Total</b>	160h
<b>Número máximo de vagas:</b>	40 por turma
<b>Requisito de Acesso ao Curso:</b>	Ensino fundamental incompleto
<b>Objetivos do Curso</b>	<p>Qualificar os alunos na área de Viveiricultura, possibilitando o desenvolvimento de competências necessárias ao planejamento, implantação, reprodução, manejo e comercialização de mudas de plantas.</p> <p>Conhecer os principais modelos de viveiros utilizados para produção de espécies frutíferas; Instruir-se quanto as exigências para instalação de um viveiro para produção de mudas de espécies frutíferas; Estudar as características dos substratos empregados na produção de mudas; Estipular os cuidados a serem observados na irrigação e controle fitossanitário em viveiros; Estudar as principais exigências legais quanto à comercialização de mudas de plantas frutíferas; Identificar as principais espécies frutíferas cultivadas comercialmente no Brasil, bem como conhecer os principais métodos de propagação utilizados para multiplicar as espécies em estudo; Estudar as normas legais para implantação e condução de viveiros de mudas frutíferas.</p>
<b>Perfil Profissional de Conclusão</b>	<p>O concluinte de Viveiricultor, oferecido pelo IFPA – Campus Santarém, deve apresentar um perfil que o habilite a ingressar e permanecer no mundo de trabalho no eixo tecnológico de Recursos Naturais, de modo a desempenhar as seguintes atividades, de forma autônoma e proativa, e em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental: Planejar, executar e implantar infraestrutura necessária para a realização das atividades de viveiricultura, obedecendo as normas técnicas e as legislações vigentes; Selecionar matrizes e material vegetativo lenhoso e propaga-los adequadamente; Realizar o manejo (tratos culturais, adubação e tratamentos fitossanitários da produção) adequado das mudas; Preparar solo e substratos para o plantio; Supervisionar o trabalho no processo de produção de mudas; e Comercializar a produção.</p>



## BOVINOCULTOR DE LEITE

<b>Nível:</b>	Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores FIC
<b>Modalidade:</b>	Formação Continuada/Atualização
<b>Forma de Oferta:</b>	Presencial
<b>Tempo de duração do curso:</b>	Quatro meses
<b>Curso ofertado:</b>	Bovinocultor de Leite
<b>Eixo tecnológico:</b>	Recursos Naturais
<b>Turno de Oferta:</b>	Manhã
<b>Carga Horária Total</b>	200h
<b>Número máximo de vagas:</b>	40 por turma
<b>Requisito de Acesso ao Curso:</b>	Ensino fundamental incomplete
<b>Objetivos do Curso</b>	<p>Formar mão-de-obra capacitada para trabalhar em propriedades de bovinos de leite na Mesorregião do Baixo Amazonas, possibilitando melhorias nos processos gerenciais (organização, planejamento, controle e avaliação da atividade) e de manejo dos rebanhos leiteiros, conduzindo a uma produção racional, economicamente viável e fortalecendo a agricultura familiar e a cadeia produtiva de leite da região; Formar e certificar produtores rurais e profissionais da área para a exploração racional de bovinos de leite; Proporcionar a habilitação profissional em curto prazo, observando-se os anseios e expectativas da comunidade regional; Proporcionar o aumento da produção e da qualidade do leite através de técnicas de manejo; Incentivar o ingresso de novos profissionais na atividade de bovinocultura de leite; Estimular a exploração leiteira de forma sustentável e ecologicamente correta, por meio de ações de manejo e técnicas específicas; Demonstrar a importância do manejo ambiental e sanitário adequado, associados ao bem-estar dos animais na viabilidade econômica.</p>
<b>Perfil Profissional de Conclusão</b>	<p>O curso de Formação Inicial e Continuada – FIC, oferecido pelo IFPA – Campus de Santarém, visa formar e certificar o profissional bovinocultor de leite para o mercado de trabalho em atividades relacionadas à criação racional de bovinos de leite, valorizando o trabalho no campo e incentivando a geração de renda. Os egressos do curso deverão dominar técnicas de produção e gerenciamento das atividades na bovinocultura leiteira e apresentar visão crítica e criativa para resolver problemas em sua área de atuação, adequando-se as mudanças que correm no mundo do trabalho, sobretudo as relacionadas à sustentabilidade da atividade.</p>



**ANEXO II**  
**REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

À Direção de Ensino do Campus Santarém,

Nome do candidato:	
Endereço:	
RG:	CPF:
Telefone:	e-mail:
Curso Pretendido:	
<b>Razões da interposição de recurso:</b>	

Santarém/PA, \_\_\_\_ de abril de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do impetrante

**EDITAL 02/2019**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA CURSOS FIC IFPA/CAMPUS SANTARÉM**  
**INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Requerente: _____	Data: ____ / ____ / ____	Hora: _____ : _____
-------------------	--------------------------	---------------------

\_\_\_\_\_  
Assinatura do  
servidor do IFPA





**ANEXO III**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A ENTREVISTA**

<b>ITEM</b>	<b>CRITÉRIOS AVALIATIVOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
01	Percepção da capacidade do candidato em identificar de problemas socioeconômicos e/ou ambientais em sua comunidade (coletividade)	Até 1,0	
02	Percepção da capacidade do candidato na aplicabilidade do conhecimento adquirido com o curso na solução de problemas de sua comunidade (coletividade)	Até 1,0	
03	Percepção da capacidade do candidato de resumir (poder de síntese) as ideias discutidas durante a entrevista (individualidade)	Até 2,0	
04	Relação do candidato com a área de conhecimento/curso para o qual se inscreveu, por meio de sua história de vida (individualidade)	Até 2,0	
05	Conhecimento técnico ligado à área do curso pretendido	Até 2,0	
06	Demonstração da disponibilidade de tempo do candidato para atender às exigências da formação, conforme a estrutura curricular do curso (individualidade)	Até 2,0	
<b>Total</b>		<b>10,0</b>	